



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0132/2018, de 23 de outubro de 2018

Dispõe sobre alteração na composição do
Colegiado do Curso de Tecnologia em
Mecatrônica Industrial

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no
uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, na
Instrução Normativa nº 02/PRE, de 26.03.2010 e no memorando Coordenação-MCI-005/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0044/2017, de 27.03.2017,
alterada pela Portaria nº BRA.0118/2018, de 24.09.2018 nos seguintes termos:

Onde se lê:

Segmento Discente (mandato de um ano)

- Raphael Bernardino Alves – titular
- Filipe Antonio Fontanive Rafaeli - suplente

Leia-se:

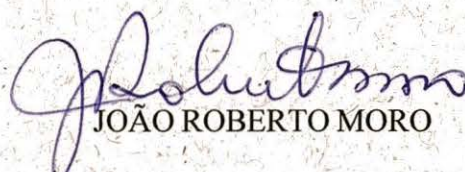
Segmento Discente (mandato de um ano)

- Raphael Bernardino Alves – titular
- Filipe Antonio Fontanive Rafaeli - **titular**

Art. 2º - Desta forma, ambos os representantes do segmento discente são titulares
no Colegiado de Curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial.

Art. 3º - Os demais termos desta portaria permanecem inalterados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 23.09.2019.


JOÃO ROBERTO MORO